



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 37

Dispõe sobre a criação da TV WEB pela CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprova e promulga a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica criada a TV CÂMARA WEB, com o fim de permitir a utilização de canal de WEB TV e pela Câmara Municipal de Bom Despacho.

Parágrafo Único – A TV e Rádio Web Câmara serão supervisionadas pela Mesa Diretora e Coordenada pelo Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 2º – Através de ato próprio, a Mesa Diretora definirá o funcionamento da TV.

Art. 3º – As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Despacho, 05 de agosto de 2013.

  
Vereador FERNANDO BECKER LAMOUNIER



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

A criação da TV Câmara Municipal traz novos canais de comunicação entre a Câmara Municipal de Bom Despacho e a sociedade, através do ambiente WEB. O objetivo da proposição é levar, inicialmente, a transmissão em tempo real das reuniões ordinárias, extraordinárias e sessões solenes da Câmara Municipal aos lares que estejam conectados à Rede Internacional de Computadores.

É inegável que a internet se transformou em um importante canal de comunicação à comunidade. A presente proposição proporcionará aos cidadãos que estiverem impossibilitados de comparecer ao Plenário a possibilidade de acompanhar, em tempo real, os principais debates e os projetos apreciados pelos vereadores.

Cada parlamentar é um agente fiscalizador dos trabalhos do executivo e as reivindicações também poderão ser apresentadas e transmitidas durante as sessões plenárias. A divulgação permitirá que o cidadão saiba, por mais esta fonte de informação, das ações desenvolvidas por cada um dos 9 parlamentares de Bom Despacho.

Ademais, poderá-se á através da TV WEB, em um futuro breve, com o desenvolvimento da expertise necessária, haver a transmissão além das reuniões, também de seminários e entrevistas de interesse da sociedade.

Nestes encontros, poderão participar, além dos vereadores, convidados e especialistas, representações e lideranças comunitárias, para debater cada assunto de interesse coletivo.

Vossas Excelências, bem sabem que a Câmara Municipal é a porta voz dos interesses da sociedade. Por isso também é aberta a manifestações pacíficas sobre reivindicações de melhorias em bairros e sobre os direitos da comunidade, como infra-estrutura e transporte urbano, que também ganham espaço na programação durante as reuniões ordinárias.

A assessoria de imprensa poderá produzir matérias sobre as ações parlamentares e trabalhos relevantes da Câmara para beneficiar a sociedade através destes mecanismos de comunicação social.

As instalações da TV WEB estarão localizadas no prédio da Câmara Municipal, sendo que os equipamentos necessários não demandarão grandes investimentos para aquisição e funcionamento. Isso permitirá a transmissão em tempo real.

Esperamos que a criação da TV CÂMARA WEB seja o embrião para a criação da TV CÂMARA à luz do que prescreve a Lei 8.977/95, a exemplo do que já ocorrem em outros municípios brasileiros, inclusive do interior mineiro.

Mesmo durante o recesso parlamentar, através da TV CÂMARA WEB poderão ser realizados debates ao vivo com os vereadores, lideranças comunitárias, autoridades e a própria comunidade, abordando temas de interesse geral.

Dada a importância do Projeto e o alcance social que a transparência e divulgação dos atos legislativos terão, pedimos a apreciação e aprovação dos nobres pares da Presente Resolução.